DECRETO NÚMERO 8040 DE 18 NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal BARBARA HELIODORA DA CRUZ detentora do cargo em provimento efetivo de AGENTE EDUCACIONAL.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1952/08, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 56 e 57 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 59 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **BARBARA HELIODORA DA CRUZ,** matrícula funcional 915002, portadora da Cédula de Identidade – RG: 33.013.135-7 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Educacional,** na função de **Agente Administrativo,** nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na E.M Professor Ernesmar de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba 18 de novembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
DRH/clds.